



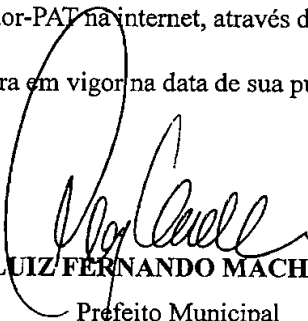
LEI N.º 8.978, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Prevê divulgação das vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Prefeitura divulgará a relação de vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT na internet, através de seu sítio eletrônico.

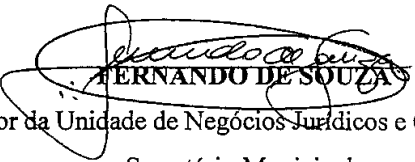
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal